



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO Nº DE 2026 (Do Sr. Rubens Pereira Júnior e outros)

Recurso contra a tramitação conclusiva do Projeto de Lei nº 6018/2025, que “altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre o dever do condômino de contribuir para as despesas do condomínio edilício e as consequências em caso de atraso no pagamento de cota de rateio das referidas despesas”.

Senhor Presidente,

Com base no art. 58, §2º, I, da Constituição Federal, c/c os artigos 58, §1º e 132, §2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentamos o presente RECURSO CONTRA A TRAMITAÇÃO CONCLUSIVA do Projeto de Lei nº 6018/2025, que “altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre o dever do condômino de contribuir para as despesas do condomínio edilício e as consequências em caso de atraso no pagamento de cota de rateio das referidas despesas”.

Sala das Sessões, abril de 2026.

RUBENS PEREIRA JÚNIOR
DEPUTADO PT/MA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Recurso contra apreciação conclusiva de comissão (Art. 58, § 1º c/c art. 132, § 2º, RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 5 Dep. Vinicius Carvalho (PL/SP)

Apresentação: 28/04/2026 16:15:43.207 - Mesa

REC n.8/2026

